



PORTARIA Nº. 929/2024

Nomeia os representantes governamentais e não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JULIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2024/2025.

Art. 2º - Representantes do Governo Municipal.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular:

Maria Beatriz de Aguiar Frare,

R.G. 8.383.887-6 SSP/PR;

Suplente:

Cristina Veiga Blaut Cavalari

,

R.G.

4.848.684-7

SSP/PR;

Divisão de Cultura e Arte Popular

Titular: Adriana Aparecida Gatti Lira, R.G. 6.410.599-0;

Suplente:

Devanir Maria Marçal

, R.G

3.106.936

-

0

.



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular:

Paula Cristina Belline, R.G. 8.429.526-4 SSP/PR;

Suplente:

Cleosir Venceslau Fermino, R.G 5.825.446-0 SSP/PR;

Secretaria Municipal da Fazenda.

Titular: Angelo Prudencio d

e Brito

, R.G.

3.871.337-0

;

Suplente: Anderson Charles de Souza, R.G.

9.593.382-

3;

Secretaria Municipal De Saúde:

Titular: Rayssa de Lima Silva, R.G 10.229.435-1;

Suplente: Dionéia Marcella Radke, R.G 7.343.875-6.

Art. 3º - Representantes da Sociedade Civil.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular:

Creide Ramos Faria

, R.G.

4.205.393-7

;

Suplente:

Juliana Santos

Cangerana



Polezer
, R.G.

8.523.983-0

;

Instituto São José - Lar Carlinhos:

Titular:
Roberto Macetti

,

R.N.E. V.
342.074-1;

Suplente:

Valeria Barbosa Bueno
, R.G
10376665-6

;

Pastoral da Criança:

Titular:
Maria Aparecida Pelisson Donatti
, R.G.
1.739.835

;

Suplente:
Andreia Da Silva Camargo
, R.G.
8.601.060-07

;

Ação Social Vicentina:

Titular: Ivanete Simonelli, R.G 4.258.040-6 ;
Suplente: Luzia Ferreira Simonelli, R.G. 1.023.495-6;

PROVOPAR - Ação Social

Titular:
Verônica Macowski Rezende
, R.G.
2.028.850-7

;

Suplente:
Marina Moreira Aguiar



, R.G.
1.562.418-3

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2024.

JULIO CEZAR FRARE

Prefeito Municipal